



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 052/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

ANY KAROLINE PAVOSKI matrícula 12363-2, Assessora do Presidente da Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, 10 (dez) dias, no período de 11 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022;

BÁRBARA CRISTINA MATTER, matrícula 2392-1, Oficial Legislativo I, 11 (onze) dias, no período de 04 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022;

ENEIAS DOS SANTOS GOMES, matrícula 12345-3, Assessor do Presidente da Comissão de Trabalho e Administração de Pessoal, 20 (vinte) dias, no período de 04 de abril de 2022 a 23 de abril de 2022;

GUILHERME AUGUSTO PALMA SALVADOR, matrícula 12356-2, Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias, no período de 30 de março de 2022 a 13 de abril de 2022;

REGINA KRAUSS, matrícula 2394-1, Jornalista, 30 (trinta) dias, no período de 28 de março de 2022 a 26 de abril de 2022;

ROGÉLIO KARVAT, matrícula 12410-1, Assessor Parlamentar, 10 (dez) dias, no período de 05 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022;

VALMIR PEREIRA NUNES, matrícula 12197-2, Assessor Parlamentar, 12 (doze) dias, no período de 04 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 24 de março de 2022.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

